RESOLUÇÃO CMDCA Nº 06/2021 de 04 de maio de 2021.

Aprova a Renovação do Registro de Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Agudos do Sul/Pr

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Agudos do Sul/Pr - CMDCA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 536/2010, de 29/10/2010, pelo Decreto Municipal nº 103/2021, de 11 de fevereiro de 2021, com base no Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei Federal nº 8.069/90 e nas deliberações tomadas na Reunião Ordinária do CMDCA de 04 de maio de 2021,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a Renovação do Registro da Inscrição da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE, CNPJ n.º 03.730.379/0001-83, com sede na Rua Rui Barbosa, s/n, Centro - Agudos do Sul/Pr, no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA do Município de Agudos do Sul – Paraná.

Art. 2º - A presente inscrição terá validade de 01 (um) ano, a contar de sua publicação.

Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudos do Sul, 04 de maio de 2021.

Hebe Regina Rosa
PRESIDENTE DO CMDCA